



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.780
Rondonópolis, 09 de setembro de 2024,
Segunda-Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	MARISTELA MORAES DA SILVA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	RAMON BORGES FIGUEIRA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	FABRICIO LIMA DA PAZ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	TATIANE VIEIRA MATOS
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CHIRLEI DAIANE DA SILVA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RAFAEL VICENTINI OTAVIANO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	MATHEUS VILELA VARJÃO DE FIGUEIREDO
DIRETORA AUTARQUIA DE TRANSP. COLETIVO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

RESPONSÁVEL
ADMINISTRATIVO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.780
Rondonópolis, 09 de setembro de 2024, Segunda-Feira.

DECRETO Nº 12.324, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

Homologa Estágio Probatório, de servidores efetivos analisados e aprovados pela Comissão Geral de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos do art. 14, da Lei Complementar nº. 228 de 28 de Março de 2016 e Decreto nº 8.857 de 19 de fevereiro de 2019 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º Homologar Estágio Probatório de servidores efetivos da área educacional, analisados e aprovados pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, conforme Anexo Único que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir **01/09/2024.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de setembro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.780
Rondonópolis, 09 de setembro de 2024, Segunda-Feira.

ANEXO I
DECRETO Nº 12.324 – DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.
HOMOLOGAÇÃO – ESTAGIO PROBATÓRIO – SETEMBRO DE 2024

MATRICULA/CONTRATO	NOME	DATA DE ADMISSÃO	CARGO	NÍVEL ATUAL	MÉDIA FINAL	NÍVEL DE PROGRESSÃO
164046-12	ALESSANDRA DE OLIVEIRA	25/05/2021	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1	9,0	2
195995-7	CAMILA FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA SOUZA	03/06/2021	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1	9,7	2



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.780
Rondonópolis, 09 de setembro de 2024, Segunda-Feira.

DECRETO Nº 12.325, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

Declara “**LUTO OFICIAL**” no Município de Rondonópolis/MT, nos dias 09, 10 e 11 de setembro de 2024, em virtude do falecimento do servidor público aposentado e ex-dirigente sindical Maurício Spíndola.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO, GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o falecimento de Maurício Spíndola, servidor público aposentado, fundador e ex-presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Rondonópolis (Sispmur);

CONSIDERANDO que sua dedicação e comprometimento em prol dos servidores públicos deixaram um legado inestimável para o movimento sindical e para o fortalecimento das lutas sociais em nosso município;

CONSIDERANDO o relevante papel desempenhado por Maurício Spíndola no fortalecimento da luta sindical e na defesa incansável dos direitos e condições de trabalho dos servidores públicos municipais, destacando-se por sua liderança firme e por sua militância ativa;

Em nome de toda a população de Rondonópolis, o Prefeito Municipal externa sentimentos de paz, fé e resignação a todos os familiares, pelo falecimento do servidor público aposentado e ex-dirigente sindical Maurício Spíndola.

DECRETA:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Rondonópolis declara “**Luto Oficial**” por três dias, a partir de 09 de setembro de 2024 em virtude do falecimento do servidor público aposentado e ex-dirigente sindical Maurício Spíndola.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de setembro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.780
Rondonópolis, 09 de setembro de 2024, Segunda-Feira.

~~PORTARIA Nº 35.908, 04 DE SETEMBRO DE 2024.~~

~~O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,~~ no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º~~ Nomear, ELIZETE APARECIDA BENITZ DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio a Gestão Social – SCFV – Padre Lothar, Tabela salarial DAS – 5, Vinculado a Superintendência de Proteção Básica da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

~~Art. 2º~~ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de ~~05/09/2024.~~

~~GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL~~

~~Rondonópolis, 04 de setembro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.~~

~~JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO~~

~~Prefeito Municipal~~

~~BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO~~

~~Secretária Municipal de Governo~~

~~Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.~~



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.780
Rondonópolis, 09 de setembro de 2024, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 35.917, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com a última remuneração de contribuição a Sra. **GENI DE SOUZA SCICHIEIRA PEREIRA**, portador do RG nº 07XXXX6-0 SESP/MT, CPF/MF nº 496.XXX.XXX-91, efetiva no cargo de Apoio Instrumental, Perfil: Auxiliar de serviços Diversos, Nivel:12 Classe:22, matrícula nº 18031, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Rondonópolis – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/09/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de setembro de 2024.

109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.780
Rondonópolis, 09 de setembro de 2024, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 35.918, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE e o provento com a integralidade da última remuneração de contribuição ao Sr. **JOÃO SALVADOR DE OLIVEIRA**, servidor efetivo, portadora do RG nº 11XXXX2-SSP/MT, CPF/MF nº 018.XXX.XXX-40, matrícula funcional nº 109029, efetivo no cargo de Apoio Instrumental, Perfil: Agente de Vigilância, Nivel:08, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Rondonópolis - MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/09/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de setembro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.780
Rondonópolis, 09 de setembro de 2024, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 35.919, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, no efetivo exercício das funções do magistério, com a última remuneração de contribuição a Sra. **SIMONE GONÇALVES DA SILVA**, portadora do RG nº 8XXXX2 SSP/MT, CPF/MF nº 627.XXX.XXX-20, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil, Classe:13 Nível:10, matrícula nº 13757, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Rondonópolis – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **05/09/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de setembro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.780
Rondonópolis, 09 de setembro de 2024, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 35.920, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com a última remuneração de contribuição a Sra. **SEBASTIANA FERREIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 01XXXX4-8 SESP/MT, CPF/MF nº 345.XXX.XXX-04, efetiva no cargo de Apoio Instrumental, Perfil: Auxiliar de Serviços Diversos, Nível: 09 Classe:17 matrícula nº 91448, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Rondonópolis – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/09/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de setembro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.780
Rondonópolis, 09 de setembro de 2024, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 35.921, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com a última remuneração de contribuição a Sra. **BENEDITA CAVALCANTE DA SILVA**, portadora do RG nº 35XXX4 SSP/MT, CPF/MF nº 459.XXX.XXX-15, efetiva no cargo de Supervisor Escolar, Nível: 10 Classe: 19 matrícula nº 42188, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Rondonópolis – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **22/09/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de setembro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.780
Rondonópolis, 09 de setembro de 2024, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 35.922, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com a última remuneração de contribuição a Sra. **INÊS DALBERTO**, portadora do RG nº 15XXX7-6 SESP/MT, CPF/MF nº 366.XXX.XXX-53, efetiva no cargo de Técnico Instrumental, Perfil: Assistente Administrativo, Nível: 10 Classe: 66 matrícula nº 89648, lotada na Secretaria Municipal de Administração - Rondonópolis – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **16/09/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de setembro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA COMPRA DIRETA Nº 69/2024

Em 06/09/2024 às 09:01 horas, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Superintendência de Compras e Licitações, procedeu-se a Compra Direta em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a Compra Direta nº 69/2024, para atendimento do Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DO TIPO FITAS (K7, VHS E MINI DVD) DO ACERVO CULTURAL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT”**.

De acordo Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia **28/08/2024** o período de 03 (três) dias para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia **03/09/2024 às 18:00 horas**.

Os interessados abaixo apresentaram suas propostas:

VIDEO CLIP PRODUÇÕES LTDA

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	126789	00035319	SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE ACERVO CULTURAL, COMPREENDENDO: 720 UNIDADES DE FITAS K7; 397 UNIDADES DE FITAS VHS; 313 UNIDADES DE FITAS MINI DV PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.	HORA TECNICA	2.500	R\$ 20,00	R\$ 50.000,00

TV1 VÍDEO PRODUTORA

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
-----------	--------	------------	-------	---------	------------	----------------	-------------



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.780
Rondonópolis, 09 de setembro de 2024, Segunda-Feira.

1	126789	00035319	SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE ACERVO CULTURAL, COMPREENDENDO: 720 UNIDADES DE FITAS K7; 397 UNIDADES DE FITAS VHS; 313 UNIDADES DE FITAS MINI DV PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.	HORA TECNICA	2.500	R\$ 22,00	R\$ 55.000,00
---	--------	----------	---	--------------	-------	-----------	---------------

ADR COMPERCIO E SERVIÇOS

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	126789	00035319	SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE ACERVO CULTURAL, COMPREENDENDO: 720 UNIDADES DE FITAS K7; 397 UNIDADES DE FITAS VHS; 313 UNIDADES DE FITAS MINI DV PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.	HORA TECNICA	2.500	R17,60	R\$ 44.000,00

VIVIANE LARROYED DE ALMEIDA

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	126789	00035319	SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE ACERVO CULTURAL, COMPREENDENDO: 720 UNIDADES DE FITAS K7; 397 UNIDADES DE FITAS VHS; 313 UNIDADES DE FITAS MINI DV PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.	HORA TECNICA	2.500	R\$ 17,46	R\$ 43.650,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.780
Rondonópolis, 09 de setembro de 2024, Segunda-Feira.

Após análise das propostas encaminhadas pelas empresas acima mencionada.

Julgando-a pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada por **VIVIANE LARROYED DE ALMEIDA** a qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou -se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta da interessada **VIVIANE LARROYED DE ALMEIDA**, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.

Frente a isso, resta **HABILITAR** e classificar a propostas da empresa **VIVIANE LARROYED DE ALMEIDA**, sendo o valor total de **R\$ 43.650,00 (quarenta e três mil seiscientos e cinquenta reais)**, de pois apresentou proposta e a documentação de acordo com o solicitado no Termo de Referência. Considerando o previsto na Lei 14.133/21;

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta dá por encerrada a presente sessão às 09:47.

Rondonópolis, 06 de setembro de 2024.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Superintendente de Compras e Licitação

Rondonópolis, 06 de setembro de 2024.

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021 e dispositivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.780
Rondonópolis, 09 de setembro de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 44/2024”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados a homologação da Licitação na Modalidade de Concorrência Eletrônica nº 44/2024, tendo como objeto: **“CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM DIVERSOS BAIRROS E DIVERSAS VIAS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO ANEXO AO EDITAL”**, sendo vencedora a empresa **A Q RODRIGUES CONSTRUTORA**, que apresentou o valor global de **R\$ 1.118.906,92** (um milhão cento e dezoito mil novecentos e seis reais e noventa e dois centavos). Conforme consta no processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora, sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Rondonópolis-MT, 09 de setembro de 2024.

FABRÍCIO PINHEIRO

Agente de Contratação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.780
Rondonópolis, 09 de setembro de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 47/2024”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados a homologação da Licitação na Modalidade de Concorrência Eletrônica nº 47/2024, tendo como objeto: **“CONSTRUÇÃO DE BASE CONCRETO PARA INSTALAÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE, CALISTENIA, PLAYGROUND E PASSEIO PUBLICO, NO BAIRRO JOÃO MORAES, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER ANEXO AO EDITAL”**, sendo vencedora a empresa **D M P CONSTRUTORA LTDA**, que apresentou o valor global de **R\$ 598.000,00** (quinhentos e noventa e oito mil reais). Conforme consta no processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora, sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Rondonópolis-MT, 09 de setembro de 2024.

FABRÍCIO PINHEIRO
Agente de Contratação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

II ATA DE CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 08/2024 CUJO OBJETO É: “CONVOCAÇÃO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO À SER REALIZADO PARA TODAS AS PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, TAIS COMO EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER COLORIDO DE VASOS (CARÓTIDAS, VENOSO, ARTERIAL E RENAL), CONSULTA ESPECIALIZADAS EM FONOAUDIOLOGIA, TERAPIA OCUPACIONAL, PSICOTERAPIA E EXAMES DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA, ENDOSCOPIA GIGESTIVA ALTA, COM POLIPECTOMIA, COLONOSCOPIA, COLONOSCOPIA COM POLIPECTOMIA, MUCOSECTOMIA E MUCOSECTOMIA ESTÔMAGO E ESÔFAGO, COM DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DETALHADAS DO TERMO DE REFERENCIA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, PARA ATENDER A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS”. Ao nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e

quatro, às quatorze horas na Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora, reuniram-se o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio nomeada pelas Portarias nº 33.706 e 33.736 e o Membro Técnico da Saúde a Coordenadora Geral do Ceadas a Sra. Nicele Matos da Silva, COREN/MT 157201, para dar início à apreciação do Processo Licitatório em epígrafe.

Iniciada a sessão com o seguinte licitante: **ALBERTO CARVALHO DE SOUZA JUNIOR**. Resolvemos dar sequência ao processo licitatório em curso, passando para análise da Habilitação Jurídica, Fiscal e Econômico-financeira. A análise da Qualificação Técnica será realizada pelo membro técnico da Saúde acima citado.

Da análise do Agente de Contratação, a empresa em análise atendeu todas as exigências da Habilitação Jurídica, Fiscal e Econômico-financeira.

Da análise do Membro Técnico da Saúde, a empresa em análise atendeu todas as exigências da Qualificação Técnica.

Desta feita, nossa análise temos que a empresa **ALBERTO CARVALHO DE SOUZA JUNIOR (LOTE 01 – ULTRASSONOGRAFIA)**, atendeu todas as exigências editalícias, deste modo, declaramos a mesma **CREDENCIADA**. Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata o Agente de Contratação dá por encerrada a presente sessão às 14:30h.

Rondonópolis-MT, 09 de setembro de 2024.

Fabício Pinheiro
Agente de Contratação

Rodrigo Castaldeli
Equipe de Apoio

Nicele Matos da Silva
Membro Técnico

Eduardo Rafael de Araújo Silva
Equipe de Apoio



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 375/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 74, inciso V, da Lei Federal n.º 14.133, 01 de abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 375/2024**, com fulcro no *Parecer Jurídico n.º 107/2024/AJ/SEMED*, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **ESTMAC ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA**, endereço na Av. Marechal Dutra, Nº 448-A, Bairro: Centro, 78.700-110, Rondonópolis/MT, inscrito no CNPJ: 10.279.385/0001-21.

OBJETO: CORRESPONDE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA FLORIANO PEIXOTO, CENTRO A, PARA ATENDER O FUNCIONAMENTO DA EMEB PROFESSORA RENILDA SILVA MORAES, DA SECRETARIA MU-NICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 192.760,70 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 06 de agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.780
Rondonópolis, 09 de setembro de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 69/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que a Compra Direta nº 69/2024, aberta do dia **28/08/2024 a 03/09/2024 até as 18:00 horas**, tendo como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DO TIPO FITAS (K7, VHS E MINI DVD) DO ACERVO CULTURAL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT”**.

Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

VIVIANE LARROYED DE ALMEIDA, com o valor total de R\$ 43.650,00 (quarenta e três mil seiscentos e cinquenta reais)

Rondonópolis-MT, 03 de setembro de 2024.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Superintendente de Compras e Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 249/2024

Dispõe sobre a designação do servidor **Sebastião Alves Dias**, e seu suplente o servidor **Ismael Gomes da Silva**, como responsáveis pelo controle e execução da ATA abaixo discriminada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor Sebastião Alves Dias, Matrícula nº. 164216, e seu suplente o servidor Ismael Gomes da Silva, Matrícula nº. 30724, como responsáveis pelo controle e execução da ATA abaixo discriminada:

Contratado	ATA	Objeto	Vigência
Medmaster Comércio e Serviços Ltda	52/2024	Registro de preços para futura e eventual aquisição de fraldas visando atender a Secretaria Municipal de Educação.	08/04/2024 a 08/04/2025

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de 01/08/2024.

Rondonópolis-MT, 05 de setembro de 2024.

Tatiane Vieira Matos
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 34.890/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.780
Rondonópolis, 09 de setembro de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS

Código de Publicação: 747/2024

De acordo com o Parecer proferido em 09/09/2024 pelo médico perito Dr. Rafael Santos Lima, CRM-MT 6091, a servidora **NELZENI FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 121479001, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **deverá permanecer afastada do trabalho** e retornar no dia 01/03/2025 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 09 de setembro de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 167/2024, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005, e

Considerando a Lei Municipal nº 12.919, de 20 de junho de 2023, que dispõe sobre a redução da carga horária para servidores públicos do município de Rondonópolis/MT, responsáveis legais e cuidadores direto de pessoa com deficiência;

Considerando o Decreto nº 11.571, de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação da Seção V ao capítulo III do Decreto 5.754 de 22 de fevereiro de 2010;

Considerando a DECISÃO ADMINISTRATIVA DESOPEM 032/2024;

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder a servidora **CLAUDIA SANTOS DE ARRUDA**, ocupante do cargo de Técnico Instrumental, matrícula nº 113689, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a renovação da redução da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, sem a necessidade de compensação de horas e sem prejuízo de sua integral remuneração, em virtude de ser responsável legal e cuidadora direta de pessoa com necessidade especial.

Parágrafo 1º - O presente benefício terá prazo de validade de 6 (seis) meses, podendo ser renovado, sucessivamente, por igual período, enquanto comprovada a necessidade de assistência permanente e a dependência econômica da pessoa com deficiência.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis/MT, 27 de agosto de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 168/2024, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005, e

Considerando a Lei Municipal nº 12.919, de 20 de junho de 2023, que dispõe sobre a redução da carga horária para servidores públicos do município de Rondonópolis/MT, responsáveis legais e cuidadores direto de pessoa com deficiência;

Considerando o Decreto nº 11.571, de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação da Seção V ao capítulo III do Decreto 5.754 de 22 de fevereiro de 2010;

Considerando a DECISÃO ADMINISTRATIVA DESOPEM 031/2024;

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder a servidora **OSMARINA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Apoio Instrumental I, matrícula nº 129135, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a renovação da redução da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, sem a necessidade de compensação de horas e sem prejuízo de sua integral remuneração, em virtude de ser responsável legal e cuidadora direta de pessoa com necessidade especial.

Parágrafo 1º - O presente benefício terá prazo de validade de 6 (seis) meses, podendo ser renovado, sucessivamente, por igual período, enquanto comprovada a necessidade de assistência permanente e a dependência econômica da pessoa com deficiência.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis/MT, 29 de agosto de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 169/2024, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005, e

Considerando a Lei Municipal nº 12.919, de 20 de junho de 2023, que dispõe sobre a redução da carga horária para servidores públicos do município de Rondonópolis/MT, responsáveis legais e cuidadores direto de pessoa com deficiência;

Considerando o Decreto nº 11.571, de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação da Seção V ao capítulo III do Decreto 5.754 de 22 de fevereiro de 2010;

Considerando a DECISÃO ADMINISTRATIVA DESOPEM 033/2024;

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder a servidora **KELLY SIMONE NOBRE DA SILVA**, ocupante do cargo de Docente, matrícula nº 195219, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a renovação da redução da carga horária de 30 (trinta) horas semanais para 15 (quinze) horas semanais, sem a necessidade de compensação de horas e sem prejuízo de sua integral remuneração, em virtude de ser responsável legal e cuidadora direta de pessoa com necessidade especial.

Parágrafo 1º - O presente benefício terá prazo de validade de 6 (seis) meses, podendo ser renovado, sucessivamente, por igual período, enquanto comprovada a necessidade de assistência permanente e a dependência econômica da pessoa com deficiência.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis/MT, 29 de agosto de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 171/2024, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005, e

Considerando a Lei Municipal nº 12.919, de 20 de junho de 2023, que dispõe sobre a redução da carga horária para servidores públicos do município de Rondonópolis/MT, responsáveis legais e cuidadores direto de pessoa com deficiência;

Considerando o Decreto nº 11.571, de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação da Seção V ao capítulo III do Decreto 5.754 de 22 de fevereiro de 2010;

Considerando a DECISÃO ADMINISTRATIVA DESOPEM 034/2024;

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder a servidora **THAYS LAURA SANTOS SOUZA BRITO**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde da Família, matrícula nº 111198, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a renovação da redução da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, sem a necessidade de compensação de horas e sem prejuízo de sua integral remuneração, em virtude de ser responsável legal e cuidadora direta de pessoa com necessidade especial.

Parágrafo 1º - O presente benefício terá prazo de validade de 6 (seis) meses, podendo ser renovado, sucessivamente, por igual período, enquanto comprovada a necessidade de assistência permanente e a dependência econômica da pessoa com deficiência.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis/MT, 29 de agosto de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 174/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005, e

Considerando a Lei Municipal nº 12.919, de 20 de junho de 2023, que dispõe sobre a redução da carga horária para servidores públicos do município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, responsável legal e cuidador direto de pessoa com deficiência;

Considerando o Decreto nº 11.571, de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação da Seção V ao capítulo III do Decreto 5.754 de 22 de fevereiro de 2010;

Considerando a DECISÃO ADMINISTRATIVA DESOPEM 035/2024;

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder a servidora **DANIELY MARIA OLIVEIRA BARBOZA**, ocupante do cargo de Docente do Ensino Fundamental, matrícula nº 195308, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a renovação da redução da carga horária de 30 (trinta) horas semanais para 15 (quinze) horas semanais, sem a necessidade de compensação de horas e sem prejuízo de sua integral remuneração, em virtude de ser responsável legal e cuidadora direta de pessoa com necessidade especial.

Parágrafo 1º - O presente benefício terá prazo de validade de 6 (seis) meses, podendo ser renovado, sucessivamente, por igual período, enquanto comprovada a necessidade de assistência permanente e a dependência econômica da pessoa com deficiência.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis/MT, 02 de setembro de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 175/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005, e

Considerando a Lei Municipal nº 12.919, de 20 de junho de 2023, que dispõe sobre a redução da carga horária para servidores públicos do município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, responsável legal e cuidador direto de pessoa com deficiência;

Considerando o Decreto nº 11.571, de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação da Seção V ao capítulo III do Decreto 5.754 de 22 de fevereiro de 2010;

Considerando a DECISÃO ADMINISTRATIVA DESOPEM 036/2024;

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder a servidora **IZABEL RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assistente do Desenvolvimento Educacional, matrícula nº 138126, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a renovação da redução da carga horária de 30 (trinta) horas semanais para 15 (quinze) horas semanais, sem a necessidade de compensação de horas e sem prejuízo de sua integral remuneração, em virtude de ser responsável legal e cuidadora direta de pessoa com necessidade especial.

Parágrafo 1º - O presente benefício terá prazo de validade de 6 (seis) meses, podendo ser renovado, sucessivamente, por igual período, enquanto comprovada a necessidade de assistência permanente e a dependência econômica da pessoa com deficiência.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis/MT, 02 de setembro de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.780
Rondonópolis, 09 de setembro de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 182/ 2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, **CARLA GONÇALVES DE CARVALHO**

no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Ivaney de Almeida	129054	Apoio Instrumental	Administração	365 dias 29/07/2024 a 28/07/2025	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis – MT 05 de setembro de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.780
Rondonópolis, 09 de setembro de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 09-09-2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
746/2024	15536340	Nadia Da Costa Ortega	Docente	90 dias – a partir do dia 02/09/2024 –Licença Médica.
746/2024	1068600	Vanessa Rafaela Cintra	Docente	03 dias – a partir do dia 05/09/2024 –Licença Médica.
746/2024	1597860	Ivani Maria Oliveira Sanches	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 05/09/2024 –Licença Médica.
746/2024	913320	Cassia Sirlene Castilho De Oliveira	Docente	01 dia – no dia 04/09/2024 –Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
				01 dia – no dia 06/09/2024 –Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
746/2024	1009270	Rosilene Alves Lima	Docente	01 dia – no dia 06/09/2024 –Licença Médica.
746/2024	1041670	Simone Andrade Ribeiro Dos Santos Rodrigues	Docente	04 dias – a partir do dia 08/09/2024 –Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
746/2024	15618220	Vagna Marcia De Carvalho	Docente	14 dias – a partir do dia 04/09/2024 –Licença Médica.
746/2024	911970	Alessandra Vieira Nascimento	Diretor De Unidade Municipal De Educacao	08 dias – a partir do dia 06/09/2024 –Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	Nome	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
746/2024	1325190	Thiago Onorio Schiavinato	Agente De Combate As Endemias	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.780
Rondonópolis, 09 de setembro de 2024, Segunda-Feira.

			Tecnico De Enfermagem Terceiro Turno	05 dias – a partir do dia 04/09/2024 –Licença Médica.
746/2024	15567570	Samara Angelica Dos Santos	Agente Comunitario De Saude Da Família	06 dias – a partir do dia 07/09/2024 –Licença Médica.
746/2024	1293300	Sueli Cristina Miranda Durigao	Apoio Instrumental	60 dias – a partir do dia 05/09/2024 –Licença Médica.

Rondonópolis, 09 de Setembro de 2024.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coodernador do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica Desopem



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL

ATA Nº. 80/2024 – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM

Local: Auditório do Núcleo dos Conselhos

Data: 28/07/2024.

Horário: 08:00 H

Ata de número oitentaAta oitenta da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres. As oito horas horas iniciou-se a reunião com a presidente Isabel informou que iríamos ler e estudar o Regimento Interno do Conselho a fim de propor adequações e alterações. Ficou estabelecido que a Presidente irá solicitar na reunião, irão ter prazo de 5 dias úteis para averiguar regimento interno e apresentar suas sugestões. Ficou acordado ainda que na próxima reunião ordinária do Conselho Municipal, o regimento alterado será apresentado para aprovação. As nove horas e trinta e seis minutos encerramos a reunião que segue assinada pelos presentes:

Ana Letícia Bonfanti

Isabel Messias Duarte

Marilene da Costa

Neyva Ribeiro Moreira

Antonia Marília Medeiros Nardes

Josilene Alves da Silva Santos.

Zilma Oliveira Lara



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO PAD Nº 23/2024/PAS/DEA/SMS, REFERENTE A
ATA Nº. 361/2023 e PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 66/2023

Contratada: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI -
CNPJ: 23.228.076/0001-74.

Assunto: PA.S. nº 23/2024/PAS/DEA/SMS

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a entrega total dos itens pela contratada (fls. 79/80) decido pelo arquivamento do presente P.A.S., ante o cumprimento do determinado na portaria nº 23/2024/PAS/DEA/SMS.

PELO EXPOSTO, ante o devido processo administrativo legal realizado, DECIDO pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Sancionador nº 23/2024/PAS/DEA/SMS, ante o cumprimento constante no fornecimento da totalidade dos itens constantes do empenho nº 2014003186/2023, conforme Nota Fiscal e Termo de Recebimento de fls. 79/80.

Publique-se a presente nos meios oficiais, e intime-se a empresa penalizada para, querendo, recorrer no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Com recurso, remeter os autos para apreciação e julgamento da autoridade competente. Após esgotados os prazos recursais, remetam-se os autos ao arquivo.

É a decisão. Cumpra-se.

Rondonópolis – MT, 06 de setembro de 2024.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO Nº 12/2024/PAS/DEA/SMS, REFERENTE A
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 323/2023 e PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
85/2023

Contratada: INFINITI CONFECÇÃO LTDA - CNPJ: 09.052.521/0001-67.

Assunto: Decisão Final no Processo Administrativo para apuração de irregularidades na Ata nº 323/2023

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a certidão de fls. 52, bem como que se exauriu as vias administrativas para apresentação de recurso, declaro o trânsito em julgado dos autos, determinando o cumprimento dos dispositivos da decisão nos seguintes termos a seguir.

PELO EXPOSTO, ante o devido processo administrativo legal realizado, DECIDO pela aplicação da sanção à empresa contratada INFINITI CONFECÇÃO LTDA - CNPJ: 23.829.339/0001-09, tendo em vista o descumprimento contratual e para que o Município não seja prejudicado, mas também que sirva de caráter pedagógico as empresas que tratam os contratos públicos de forma tão negligente, nos seguintes termos:

- 1) **MULTA de 20% (vinte) por cento** do valor apurado dos itens não entregues pela Contratada (R\$ 27.480,00), qual seja **R\$ 5.496,00 (cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais)** com vencimento no quinto dia do mês subsequente ao da condenação devidamente atualizado pelo índice do INPC, e acrescido dos juros legais de 1% (um por cento) ao mês;
- 2) **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal**, pelo período de 02 (dois) anos, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, inciso III, do Contrato nº. 323/2023 e art. 87, III, da Lei nº. 8666/93;
- 3) **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Publique-se a presente nos meios oficiais e notifique-se a empresa acerca desta decisão.

Após, remetam-se os autos sequencialmente as seguintes providências:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.780
Rondonópolis, 09 de setembro de 2024, Segunda-Feira.

- a) À Superintendência de Administração Sistêmica para que seja efetivado o lançamento da multa e a inscrição do respectivo Crédito Não Tributário em Dívida Ativa;
- b) Seja emitida a respectiva Certidão de Dívida Ativa – (CDA) e encaminhada à Procuradoria Fiscal do Município - (PFM) para a necessária cobrança judicial do Crédito Não Tributário contra os responsáveis;
- c) Que a PFM junte aos autos cópia da referida CDA e da comprovação da propositura da ação judicial cabível;
- d) Posteriormente envie os autos ao Departamento de Compras para as providências que julgar necessárias e então proceda-se o arquivamento do processo.

É a decisão. Cumpra-se

Rondonópolis – MT, 09 de setembro de 2024.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO Nº 16/2024/PAS/DEA/SMS, REFERENTE A
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 208/2023 e PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
33/2023

Contratada: IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 05.972.655/0001-45.

Assunto: Reforma da Decisão no Processo Administrativo para apuração de irregularidades na Ata nº 208/2023

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Acolho integralmente as razões e os fundamentos do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de nº 399/2024/PGM (fls. 96/103), para afastar a penalidade de Declaração de Inidoneidade para Licitar, e, considerando o retorno dos autos da Instância Superior, bem como que se exauriu as vias administrativas para recurso, declaro o trânsito em julgado dos autos, determinando o cumprimento dos dispositivos da decisão nos seguintes termos a seguir:

PELO EXPOSTO, ante o devido processo administrativo legal realizado, DECIDO pela aplicação das seguintes sanções à empresa contratada IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 05.972.655/0001-45, tendo em vista o descumprimento contratual e para que o Município não seja prejudicado, mas também que sirva de caráter pedagógico as empresas que tratam os contratos públicos de forma tão negligente, nos seguintes termos:

4) MULTA de 20% (vinte) do valor apurado dos itens não entregues pela Contratada (R\$ 2.624,99) qual seja **R\$ 524,99 (quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos)**, com vencimento no quinto dia do mês subsequente ao da condenação devidamente atualizado pelo índice do INPC, e acrescido dos juros legais de 1% (um por cento) ao mês;

Publique-se a presente nos meios oficiais e notifique-se a empresa acerca do Parecer da PGM, bem como desta decisão reformulada.

Após, remetam-se os autos sequencialmente as seguintes providências:

e) À Superintendência de Administração Sistêmica para que seja efetivado o lançamento da multa e a inscrição do respectivo Crédito Não Tributário em Dívida Ativa;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.780
Rondonópolis, 09 de setembro de 2024, Segunda-Feira.

- f) Seja emitida a respectiva Certidão de Dívida Ativa – (CDA) e encaminhada à Procuradoria Fiscal do Município - (PFM) para a necessária cobrança judicial do Crédito Não Tributário contra os responsáveis;
- g) Que a PFM junte aos autos cópia da referida CDA e da comprovação da propositura da ação judicial cabível;
- h) Posteriormente envie os autos ao Departamento de Compras para as providências que julgar necessárias e então proceda-se o arquivamento do processo.

É a decisão. Cumpra-se

Rondonópolis – MT, 04 de setembro de 2024.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 04 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA INTERNA Nº 525/DAF/SMS/2024

Designa os Fiscais Setoriais do Contrato nº. 629/2022, que entre si celebram o Município de Rondonópolis e a empresa DDMIX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, sob CNPJ Nº03.037.787/0001-54.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR como Fiscais Setoriais do Contrato nº. 629/2022, que entre si celebram o Município de Rondonópolis e a empresa DDMIX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, sob CNPJ Nº03.037.787/0001-54, os servidores abaixo relacionados:

Artigo 2º – Os trabalhos a que se referem esta portaria não serão remunerados e serão prestados sem prejuízo das atribuições próprias dos cargos ou funções e considerados como de serviço público relevante.

Parágrafo Único: As responsabilidades dos fiscais setoriais estão previstas no art.6º, da Instrução Normativa SCL nº. 04/2021, disponível no site da Prefeitura.

Unidade	Fiscal
ESF Vila Adriana	Jullyana Cardoso Vitor
ESF Alfredo de Castro I	Jullyana Cardoso Vitor
ESF Alfredo de Castro II	Jullyana Cardoso Vitor
Almoxarifado	Ana Paula de Jesus Mafra
Ambulatório de Saúde Mental	Dari Douglas Correa Vargas
ESF Belo Horizonte	Jullyana Cardoso Vitor
ESF Bom Pastor	Jullyana Cardoso Vitor
ESF Vila Canaã	Monara Pauletto Sales
CAPS AD	Dari Douglas Correa Vargas
Ceadas	Nicele Matos da Silva
CIBEAR	Vania Scapini
ESF Dom Osório	Monara Pauletto Sales
Superintendencia Gestão do SUS	Izabel Augusta Moreira de Oliveira
Hospital Lions	Aparecida Alzenir Ferreira Gonçalves
Laboratório Central	Yara Kawane Guedes da Silva
ESF Marechal Rondon	Monara Pauletto Sales
Nefrologia	Vandeberg Rodrigues de Almeida
Nilmo Junior	Luiz Oscar Binha Guimarães
Pronto Atendimento Infantil	Rivana Gomes Lira dos Santos



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.780
Rondonópolis, 09 de setembro de 2024, Segunda-Feira.

ESF Padre Miguel	Jullyana Cardoso Vitor
Policlínica Central	Monara Pauletto Sales
SAE	Flavia Renata Tolosa Diniz
Departamento de Transporte	Rodolfo Rodrigues Marques
Pronto Atendimento 24hrs	Antonion Pereira de Oliveira
Superintendência de Saúde Coletiva	Vania Scapini
Centro de Saúde Nossa Senhora do Amparo	Jullyana Cardoso Vitor
Terceiro Turno – ESF Cidade de Deus	Antonion Pereira de Oliveira
Terceiro Turno – ESF Vila Rica	Antonion Pereira de Oliveira
Terceiro Turno – ESF Vila Olinda	Antonion Pereira de Oliveira
Terceiro Turno – Policlínica Itamaraty	Antonion Pereira de Oliveira
Superintendência de Administração Sistêmica	Francislene Aparecida Rodrigues Chaves Duarte
ESF Caic	Jullyana Cardoso Vitor
CAISM	Sarah Corbalan Gusman Pitol
ESF Zona Rural I	Jullyana Cardoso Vitor
ESF Vila Cardoso	Jullyana Cardoso Vitor
CEDERO	Lilian Melo Mendes Campos
Central de Regulação	Quelli Cristina de Souza
ESF Cidade de Deus	Monara Pauletto Sales
ESF Cohab	Jullyana Cardoso Vitor
ESF Conjunto São José I	Monara Pauletto Sales
ESF Conjunto São José II	Monara Pauletto Sales
ESF Jardim Europa	Monara Pauletto Sales
Farmácia Central	Patricia Vieira de Souza
ESF Zona Rural II	Monara Pauletto Sales
Unidade de Terapia Intensiva – UTI	Miqueias Souza Lopes
ESF Vila Ipê	Jullyana Cardoso Vitor
ESF Jardim Ipiranga	Jullyana Cardoso Vitor
ESF Jambrapi	Jullyana Cardoso Vitor
ESF João de Barro	Monara Pauletto Sales
ESF Jardim Liberdade	Monara Pauletto Sales
ESF Luz D'Yara	Jullyana Cardoso Vitor
ESF Vila Mamed	Monara Pauletto Sales
Departamento de Manutenção	Fernando Vilela Franco Neto
ESF Mathias Neves I	Monara Pauletto Sales
ESF Mathias Neves II	Monara Pauletto Sales
ESF Monte Líbano	Monara Pauletto Sales
ESF Morumbi	Monara Pauletto Sales
Superintendência de Odontologia	Neuzeli Fuza
ESF Padre Rodolfo	Jullyana Cardoso Vitor
ESF Paineiras	Monara Pauletto Sales
ESF Parque das Rosas Margaridas I	Monara Pauletto Sales
ESF Parque das Rosas Margaridas II	Monara Pauletto Sales
ESF Vila Paulista	Jullyana Cardoso Vitor



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.780
Rondonópolis, 09 de setembro de 2024, Segunda-Feira.

ESF Pedra 90	Monara Pauletto Sales
ESF Pindorama	Jullyana Cardoso Vitor
ESF Parque São Jorge	Jullyana Cardoso Vitor
ESF Primavera	Jullyana Cardoso Vitor
SAMU	Simone Ferreira da Silva
ESF Santa Clara	Jullyana Cardoso Vitor
ESF Verde Teto	Monara Pauletto Sales
ESF Vila Olinda	Monara Pauletto Sales
ESF Vila Rica	Jullyana Cardoso Vitor

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 04 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA INTERNA Nº 526/DAF/SMS/2024

Designa os Fiscais Setoriais do Contrato nº. 628/2022, que entre si celebram o Município de Rondonópolis e a empresa SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, sob CNPJ Nº27.429.662/0001-38

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR como Fiscais Setoriais do Contrato nº. 628/2022, que entre si celebram o Município de Rondonópolis e a empresa SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, sob CNPJ Nº27.429.662/0001-38, os servidores abaixo relacionados:

Artigo 2º – Os trabalhos a que se referem esta portaria não serão remunerados e serão prestados sem prejuízo das atribuições próprias dos cargos ou funções e considerados como de serviço público relevante.

Parágrafo Único: As responsabilidades dos fiscais setoriais estão previstas no art.6º, da Instrução Normativa SCL nº. 04/2021, disponível no site da Prefeitura.

Unidade	Fiscal
ESF Vila Adriana	Jullyana Cardoso Vitor
ESF Alfredo de Castro I	Jullyana Cardoso Vitor
Almoxarifado	Ana Paula de Jesus Mafra
Ambulatório de Saúde Mental	Dari Douglas Correa Vargas
ESF Jardim Atlântico	Jullyana Cardoso Vitor
ESF Belo Horizonte	Jullyana Cardoso Vitor
ESF Bom Pastor	Jullyana Cardoso Vitor
ESF Vila Canaã	Monara Pauletto Sales
CAPS AD	Dari Douglas Correa Vargas
CAPS Infantil	Dari Douglas Correa Vargas
Ceadas	Nicele Matos da Silva
CIBEAR	Vania Scapini
ESF Dom Osório	Monara Pauletto Sales
Superintendencia Gestão do SUS	Izabel Augusta Moreira de Oliveira
ESF Vila Goulart	Monara Pauletto Sales
Hospital Lions	Aparecida Alzenir Ferreira Gonçalves
Laboratório Central	Yara Kawane Guedes da Silva



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.780
Rondonópolis, 09 de setembro de 2024, Segunda-Feira.

ESF Marechal Rondon	Monara Pauletto Sales
Nefrologia	Vandeberg Rodrigues de Almeida
Nilmo Junior	Luiz Oscar Binha Guimarães
Pronto Atendimento Infantil	Rivana Gomes Lira dos Santos
ESF Padre Miguel	Jullyana Cardoso Vitor
Policlínica Central	Monara Pauletto Sales
Policlínica Itamaraty	Juliana Jullyana Cardoso Vitor
SAE	Flavia Renata Tolosa Diniz
ESF Serra Dourada	Roseclaudia de Fátima Ferreira Benta
Departamento de T.I	Phellip Barbosa
Departamento de Transporte	Rodolfo Rodrigues Marques
Pronto Atendimento 24hrs	Antonion Pereira de Oliveira
Superintendência de Saúde Coletiva	Vania Scapini
Centro de Saúde Nossa Senhora do Amparo	Jullyana Cardoso Vitor

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 05 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA INTERNA Nº 527/DAF/SMS/2024

Dispõe sobre designar servidora para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 514/2023, firmado com a empresa **ALDA MARTA DE SOUZA – ME** e dá outras providências.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MERTHÔ NASCIMENTO SILVA**, Matrícula: **118265** e Função: **ASSESSOR EM MEDICINA VETERINÁRIA**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 514/2023, celebrado entre a empresa **ALDA MARTA DE SOUZA – ME CNPJ sob o nº 13.361.438/0001-47** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Locação de espaço físico com centro cirúrgico, incluindo o fornecimento de todos os medicamentos e insumos necessários, para realização de cirurgias de castração de cães e gatos, que serão realizadas pelos médicos veterinários da contratante como forma de controle populacional, controle da leishmaniose visceral e redução do abandono de animais em vias públicas, junto a secretaria municipal de saúde, Município de Rondonópolis-MT com prazo de vigência de **15/06/2024 À 31/10/2024 (1º ADITIVO)**.

Art. 2º Designar o servidor **DANILO WILLIAM DA SILVA**, Matrícula: **1558618** e Função: **ASSESSOR EM MEDICINA VETERINÁRIA**, para exercer a função de Fiscal de contrato substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus **efeitos retroativos À 01/07/2024**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 573 - DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias e a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia para a SRA. LUANE OLIVEIRA DA SILVA, na função de Diretora da Escola do Legislativo, lotada na Escola do Legislativo, referente ao período aquisitivo de 03/04/2023 a 02/04/2024, a serem usufruídas no período de 09 a 28 de setembro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 09 de setembro de 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 574 - DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir uma investigação criteriosa acerca das possíveis condutas de disseminação de notícias falsas e outras irregularidades envolvendo autoridades públicas do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a gravidade das denúncias recebidas por esta Casa de Leis, conforme descrito na Resolução nº 643/2024, publicada em 04 de setembro de 2024, em desfavor do servidor Dhyogo Parreira Gonçalves, que requer a abertura de Comissão Especial de Inquérito;

CONSIDERANDO a importância de assegurar a conformidade e transparência nos contratos celebrados entre o município e as empresas que prestam serviços à Secretaria Municipal de Infra-estruturar e à Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o dever de apurar, com celeridade e rigor, as possíveis práticas ilícitas envolvendo agentes públicos, conforme atribuições legais da Câmara Municipal de Rondonópolis;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Especial de Inquérito, nos termos da Resolução nº 643/2024:

I - Kalyuka Meirelles (PL) como Presidente;

II – Subtenente Guinancio (PSDB) como Relator;

III - Dr. Jonas Rodrigues (MDB) como Membro;

IV - Ozeas Reis (União Brasil) como Suplente;

V - Roni Cardoso (União Brasil) como Suplente.

Continuação da Portaria nº. 574 - De 09/09/2024 – Fl. 02

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação da Resolução 643/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 09 de setembro de 2024, devendo ser amplamente divulgada.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 09 de setembro de 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



IMPRO

PORTARIA Nº 3.248 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO AO SR. ALMIR CAPETTI DE OLIVEIRA

DANILO IKEDA CAETANO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de servidor efetivo de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 3.001 de 25/11/1994, retroagindo seus efeitos a 01/08/1994 que dispõe sobre a nomeação do Sr. **ALMIR CAPETTI DE OLIVEIRA**, para o Cargo de Odontólogo, aprovado em concurso público municipal.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Declaração expedida pelo **Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 2024DTC0982099** o período de: 01/08/1994 a 21/07/2024, totalizando: **10.948 dias** correspondendo a 29 (vinte e nove) anos e 363 (trezentos e sessenta e três) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 2099/2024 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor.

CONSIDERANDO o laudo médico da Junta Médica Oficial do Município de Rondonópolis, reconhecendo a incapacidade do Servidor para o Serviço Público a partir de **22/07/2024**.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.780
Rondonópolis, 09 de setembro de 2024, Segunda-Feira.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE** e o provento com a integralidade da última remuneração de contribuição ao Sr. **ALMIR CAPETTI DE OLIVEIRA**, servidor efetivo, portador do RG nº 00XXXXXX9-9 - SSP/SP, CPF/MF nº 058.XXX.XXX-35, matrícula funcional nº 151475 Nível: 10, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT, no cargo de Especialista em Saúde – Odontólogo.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no Artigo 40, §1º, I com redação dada pela EC nº 41, de 19/12/2003, combinada com o art 6º-A da EC 41/2003 acrescentado pela EC 70/2012; artigo 122 da Lei Orgânica Municipal; artigos 12, I, “a”, 12-A, 14 e 15 da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, e laudo médico pericial, até posterior deliberação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **22/07/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 30 de Agosto de 2024

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

OLÍVIA OLIVEIRA MUNIZ
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra



IMPRO

PORTARIA Nº 3.249 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. MARIA HELENA LEMOS VILELA CABETTE

DANILO IKEDA CAETANO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.481 de 16/05/1994, retroagindo seus efeitos a 06/04/1994 que dispõe sobre a nomeação da Sra. **MARIA HELENA LEMOS V. CABETTE**, para o cargo de Médico Pediatra, aprovada em concurso público municipal.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Declaração de Tempo de Contribuição expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT sob o nº 2024DTC0991983** o período de: 06/04/1994 a 31/08/2024, totalizando: **11.106 dias**, correspondendo a 30 (trinta) anos, 05 (cinco) meses e 06 (seis) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 1983/2024 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4ª versão do Manual de Triagem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.780
Rondonópolis, 09 de setembro de 2024, Segunda-Feira.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **MARIA HELENA LEMOS VILELA CABETTE**, portadora do RG nº 27XXXXX3-5 SESP/MT, CPF/MF nº 336.XXX.XXX-20, efetiva no cargo de Especialista em Saúde, Perfil: Médico Pediatra, Nível: 11, matrícula nº 15466, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas-Desopem – Rondonópolis-MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/09/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 30 de Agosto de 2024.

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

OLÍVIA OLIVEIRA MUNIZ
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por
fixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.



IMPRO

PORTARIA Nº 3.250 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. NEIDE APARECIDA SILOCCHI

DANILO IKEDA CAETANO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidor efetivo de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 5.276 de 18/10/2001, retroagindo seus efeitos a 01/10/2001, que dispõe sobre a nomeação da Sra. NEIDE APARECIDA SILOCCHI, para o Cargo de Farmacêutico, aprovado em concurso público municipal.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Declaração de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT sob o nº 2024DTC1001829 o período de: 01/10/2001 a 31/08/2024, totalizando: 8.371 dias, correspondendo a 22 (vinte e dois) anos, 11 (onze) meses e 11 (onze) dias, e a Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS sob o nº 10001070.1.00003/18-7 os períodos de 19/08/1986 a 20/06/1988 – 26/03/1991 a 19/06/1996 – 20/06/1996 a 22/08/1996 – 23/08/1996 a 30/09/2001, totalizando 4.507 dias que somados totalizam: 12.878 dias correspondendo a 35 (trinta e cinco) anos, 03 (três) meses e 13 (treze) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 1829/2024 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4ª versão do Manual de Triagem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.780
Rondonópolis, 09 de setembro de 2024, Segunda-Feira.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **NEIDE APARECIDA SILOCCHI**, portador do RG nº 12XXXX1-8 SESP/MT, CPF/MF nº 487.XXX.XXX-72, efetiva no cargo de Especialista em Saúde, Perfil: Farmacêutica, Nível: 08, Classe: 64, matrícula nº 95427, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT .

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003 no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV; Lei Orgânica Municipal - no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, no seu artigo 3º, artigo 92, incisos I, II, III e IV; até posterior deliberação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/09/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 30 de Agosto de 2024.

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

OLÍVIA OLIVEIRA MUNIZ
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por
fixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.



SANEAR

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO**

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 2024**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico ou, no endereço de e-mail: **licitacao@sanearmt.com.br**, para a execução do seguinte objeto:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE INFRAESTRUTURAS PARA EXECUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E REDES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO RESIDENCIAL ALTAMIRANDO II, COM APLICAÇÃO DE MATERIAIS, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, COM RECURSO PRÓPRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PROJETOS ESPECÍFICOS E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. ”

Informações nos telefones: (66) 3410-0423/0467 e e-mails: **licitacao@sanearmt.com.br** / **compras@sanearmt.com.br**.

Rondonópolis-MT 09 de setembro de 2024.

Maria das Graças C. Assunção
Agente de Contratação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.780
Rondonópolis, 09 de setembro de 2024, Segunda-Feira.

SANEAR

EXTRATO DE ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024

NUMERO ADITIVO/ CONTRATO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	CONTRATADO	OBJETO	TIPO	PRAZO	VALOR R\$	MODALIDADE
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2022	07/08/2024	RONDOFONE INFORMÁTICA E TELECOM. LTDA.	INSTALAÇÃO DE CIRCUITO FECHADO DE TV REMOTO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS.	READ. PLANILHA C/ REFLEXO FINANCEIRO E PRAZOS	07/09/2024 a 06/09/2025 e 10/08/2024 a 06/01/2025	R\$ 26.106,95	TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2023	13/08/2024	CONSTRUTORA MASTER EMPREEND. LTDA.	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTA (CBUQ), REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE LEITO EXISTENTE NA VIA QUE DE ACESSO A ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO "BACIA B".	READ. PLANILHA C/ REFLEXO FINANCEIRO		R\$ 59.449,74	TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2023	19/08/2024	EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA.	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, EM CARÁTER CONTINUADO, DE MANUTENÇÃO COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA CONJUNTOS	PRAZO DE VIGÊNCIA	22/08/2024 a 21/08/2025		TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.780
Rondonópolis, 09 de setembro de 2024, Segunda-Feira.

			MOTOBOMBAS SUBMERSÍVEIS E SUBMERSAS DA MARCA EBARA, COM TESTES DE CARGAS E FORNECIMENTO DOS LAUDOS TÉCNICOS.				
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024	28/08/2024	INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA.	AQUISIÇÃO DE PRODUTO QUÍMICO HIDRÓXIDO DE SÓDIO 32% PARA SER UTILIZADO NA ETA – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA.	ADITIVO DE VALOR		R\$ 70.875,00	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

Rondonópolis/MT, 06 de Setembro de 2024.

Hermes Ávila de Castro
Diretor Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa Financeira

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.780
Rondonópolis, 09 de setembro de 2024, Segunda-Feira.

SANEAR

EXTRATO DE APOSTILAMENTOS FIRMADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024

CONTRATO NUMERO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADO	OBJETO	MOTIVO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2023	12/08/2024	COOMSER – COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE RONDONÓPOLIS	SERVIÇOS DE OPERAÇÕES COMERCIAIS E ADMINISTRATIVAS	REEQUILIBRIO ECONOMICO- FINANCEIRO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 029/2019	14/08/2024	DIM BEL CONSTRUTORA LTDA – EPP	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDES ADUTORAS E CONSTRUÇÃO DO DESARENADOR	REEQUILIBRIO ECONOMICO- FINANCEIRO

Rondonópolis/MT, 06 de Setembro de 2024.

Hermes Ávila de Castro
Diretor Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa Financeira

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.780
Rondonópolis, 09 de setembro de 2024, Segunda-Feira.

SANEAR

EXTRATO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024

CONTRATO NÚMERO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADO	OBJETO	VALOR R\$	PRAZO	TIPO
CONTRATO Nº 013/2024	13/08/2024	SPARTACUS CONSTRUÇÃO CIVIL E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA	CONCLUSÃO DE OBRA DO RESERVATÓRIO METÁLICO APOIADO YARA, COM CAPACIDADE DE 2.500M³ (ARMAZENAMENTO ÁGUA POTÁVEL), LOCALIZADO NO ANEL VIÁRIO CONRADO SALES BRITO, PRÓXIMO À BR364.	R\$ 590.000,00	13/08/2024 a 12/08/2025	CONCORR. ELETRÔNICA Nº 002/2024
CONTRATO Nº 014/2024	27/08/2024	COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE LIXO UNIÃO CIDADÃ RECICLA RONDONÓPOLI S- COOPERCICLA	SERVIÇOS, EM CARÁTER CONTINUADO, DE OPERACIONALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SEPARAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS ORIUNDOS DA COLETA SELETIVA.	R\$ 241.560,00	27/08/2024 a 26/08/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

Rondonópolis/MT, 06 de Setembro de 2024.

Hermes Ávila de Castro
Diretor Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa Financeira

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



SERV SAUDE

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

A diretora executiva do SERV SAUDE – Instituto de assistência a saúde dos servidores públicos municipais de Rondonópolis, estado de Mato grosso, em conformidade com o, art.74 incisos IV e art.79 incisos II da lei 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo de **EDITAL DE CREDENCIAMENTO/ INEXIGIBILIDADE 01/2024**.

Sendo apta para credenciamento e posterior contratação até o momento as seguintes pessoas Jurídicas:

GARCIA & COELHO S/S CNPJ Nº 43.589.892/0001-10 para prestação de serviços na especialidade de **Cardiologista**, consulta e procedimentos clínicos, cirúrgicos e invasivos, diagnósticos e terapêuticos, sob código TCE MT 0004216, item 27 com valor global do contrato 50.000,00.

DIOGENES GARRIO CARVALHO CNPJ Nº 10.172.606/0001-68 para prestação de serviços em pronto atendimento/ ambulatório: consultas, exames e pequenos procedimentos. Código TCE MT 0006287, Item 392. Valor Global do contrato R\$ 100.000,00

ESPAÇO TERAPEUTICO VOEL LTDA CNPJ Nº 54.769.917/0001-84 para prestação de serviço de atendimento em psicologia especializada (psicólogo com titulação de especialista em psicopedagogia, a psicomotricidade e/ou psiconeurologia etc) - consulta e sessões, sob Código TCE MT 0004457, Item 768. Valor Global do contrato R\$ 50.000,00.

Rondonópolis – MT 09 de setembro de 2024.

Rozalina Carvalho Gomes Ruiz
Diretora Executiva do Serv Saúde
Portaria 29.505



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.780
Rondonópolis, 09 de setembro de 2024, Segunda-Feira.

SISPMUR

EDITAL 11/2024/SISPMUR/SERV SAÚDE

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do SISPMUR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social do Sindicato e legislação pertinente, convoca os Servidores Municipais para a Assembleia a ser realizada no (auditório) do SISPMUR no dia 12/09/2024 com 1ª (primeira) chamada para verificação do quórum de filiados às **14:00** e 2ª (segunda) e **última chamada às 14:30 com qualquer número de sindicalizados com a seguinte pauta:**

- **ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL DO SERV SAÚDE para o triênio 2025/2027, de acordo com a Lei 4.616/2005;**

Rondonópolis, 09 de SETEMBRO de 2024.

**SISPMUR – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE RONDONÓPOLIS – MT**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.780
Rondonópolis, 09 de setembro de 2024, Segunda-Feira.

Relação de Contratos Temporários

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1853/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/ LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª EVANIA RODRIGUES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº.
Contratado (a): FABIANY RIBEIRO LENHARO

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 05/09/2024 até 26/12/2024

Data da Assinatura: 05/09/2024

0Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e FABIANY RIBEIRO LENHARO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1854/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI RITA MARIA CORREIA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº.
Contratado (a): ALANA KALINE MARTINS SOUZA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 05/09/2024 até 26/12/2024

Data da Assinatura: 05/09/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ALANA KALINE MARTINS SOUZA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1855/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº.
Contratado (a): BEATRIZ CAMILA DA SILVA MONTEIRO

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 06/09/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 06/09/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e BEATRIZ CAMILA DA SILVA MONTEIRO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1856/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE MATEMÁTICA/6º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB APARECIDA DE SOUZA VETORASSO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 5.780/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.780
Rondonópolis, 09 de setembro de 2024, Segunda-Feira.

Contratado (a): ISABELE DA SILVA SEBASTIANY

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 06/09/2024 até 26/12/2024

Data da Assinatura: 06/09/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ISABELE DA SILVA SEBASTIANY.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1857/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º PERÍODO/FACULDADE PIRACANJUBA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MAGNOLIA ANGELICA ARAUJO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO. COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS. DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº.

Contratado (a): JOANA DE ALMEIDA ROCHA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 05/09/2024 até 26/12/2024

Data da Assinatura: 05/09/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JOANA DE ALMEIDA ROCHA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1858/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS/3º PERÍODO/IFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB ANTONIO GUIMARAES BALBINO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): JACIANE FREIRE SANTANA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 04/09/2024 até 26/12/2024

Data da Assinatura: 04/09/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JACIANE FREIRE SANTANA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1859/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS/3º PERÍODO/ IFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFº ALESSANDRO GOMES DE JESUS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): JUCILANE COELHO DE SOUSA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 04/09/2024 até 26/12/2024

Data da Assinatura: 04/09/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.780
Rondonópolis, 09 de setembro de 2024, Segunda-Feira.

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JUCILANE COELHO DE SOUSA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1860/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SERIE/ANHANGUERA DE RONDONÓPOLIS, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB CELSON ANTONIO DE CARVALHO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Contratado (a): KETLEN SOARES DA SILVA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 06/09/2024 até 26/12/2024

Data da Assinatura: 06/09/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e KETLEN SOARES DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1861/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/6º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA FAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012. Contratado (a): MARIA EDUARDA CORREIA RIBEIRO DE ARAUJO

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 05/09/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 05/09/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA EDUARDA CORREIA RIBEIRO DE ARAUJO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1862/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS/7º PERÍODO/IFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF 1º DE MAIO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): PAULA NASCIMENTO DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 05/09/2024 até 26/12/2024

Data da Assinatura: 05/09/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e PAULA NASCIMENTO DOS SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1863/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.780
Rondonópolis, 09 de setembro de 2024, Segunda-Feira.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNIPLAN, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB GISÉLIO DA NOBREGA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): RICARDO COSTA DE ALMEIDA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 06/09/2024 até 26/12/2024

Data da Assinatura: 06/09/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e RICARDO COSTA DE ALMEIDA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1864/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE HISTORIA/2º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA FAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI RITA MARIA CORREIA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): KATIA DE CARVALHO NEIA DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 03/09/2024 até 26/12/2024

Data da Assinatura: 03/09/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e KATIA DE CARVALHO NEIA DOS SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1865/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º ANO/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFESSOR ALESSANDRO GOMES DE JESUS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): LILIANE DA SILVA PEREIRA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 06/09/2024 até 26/12/2024

Data da Assinatura: 06/09/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LILIANE DA SILVA PEREIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1866/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.780
Rondonópolis, 09 de setembro de 2024, Segunda-Feira.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/UNIFECAP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI PEQUENOS BRILHANTES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): LUCIENE DA SILVA FERREIRA RIBEIRO

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 04/09/2024 até 26/12/2024

Data da Assinatura: 04/09/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LUCIENE DA SILVA FERREIRA RIBEIRO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1867/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA FAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFESSOR GERALDO JOSE DE OLIVEIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A

Contratado (a): MIKAELLY SILVA QUEIROZ

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 04/09/2024 até 26/12/2024

Data da Assinatura: 04/09/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MIKAELLY SILVA QUEIROZ.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1868/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE LETRAS/7º SEMESTRE/UNEMAT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI MATEUS VINICIUS BRAZ, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): QUELLY LIMA DA CRUZ

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 03/09/2024 até 26/12/2024

Data da Assinatura: 03/09/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e QUELLY LIMA DA CRUZ.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1869/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.780
Rondonópolis, 09 de setembro de 2024, Segunda-Feira.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JESSICA ADRIANA LIMA FERREIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): SUZETE BATISTA ALENCAR DONATO

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 05/09/2024 até 26/12/2024

Data da Assinatura: 05/09/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SUZETE BATISTA ALENCAR DONATO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1870/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/6º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ELY CARLOS SILVA NUNIS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): VANESSA PAES DE SOUZA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 04/09/2024 até 26/12/2024

Data da Assinatura: 04/09/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e VANESSA PAES DE SOUZA.

FABRÍCIA DA CRUZ NASCIMENTO
Gerente de Departamento de Recursos Humanos em
Educação

Rondonópolis, 09 de setembro de 2024.
CARLA GONÇALVES DE
ARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de
Pessoas